



À G.:D.:G.:A.:D.:U.: | MM.: AA.: LL.: e AA.:

Aug.: e Res.: Loj.: Simb.:

Deus, Pátria e Liberdade nº 27

Jurisdicionada à M.: R.: Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão

Fundada em 24 de abril de 1975 | Soerguida em 10 de agosto de 2011

GABINETE DO VENERÁVEL MESTRE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

SERGIO CAMPELO SAULNIER DE PIERRELEVEE, Ven.: M.: da Aug.: e Res.: Loj.: Simb.: Deus, Pátria e Liberdade nº 27, jurisdicionada à M.: R.: Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão – GLEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos *Landmarks* da Ordem, Constituição de Anderson, Estatuto e Regulamento Geral da M.: R.: Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, Estatuto Social desta oficina e demais leis maçônicas;

CONSIDERANDO:

1. A solicitação formal, em Loja, de regularização do Ir.: Antonio Fabrício dos Santos Cereja, conforme balaústre nº 027/2024-2025;
2. Circulação do Edital de Regularização – GLEMA nº 3001, sem nenhum parecer contrário;
3. A leitura e escrutínio de sua aprovação, por unanimidade, conforme balaústre nº 029/2024-2025;
4. Sua investidura no cargo de M.: de Harm.: para a gestão 2025-2026;

DECLARA:

Que o Ir.: Antonio Fabrício dos Santos Cereja está devidamente regular nesta Aug.: e Res.: Loj.: Simb.: Deus, Pátria e Liberdade nº 27 e encontra-se em dias com suas obrigações pecuniárias junto à Tesouraria e com assídua frequência em Loja.

Dado e traçado no Gabinete do Ven.: M.:, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco da E.: V.:

SÉRGIO CAMPELO SAULNIER DE PIERRELEVEE
VENERÁVEL MESTRE

EVANDRO DE CARVALHO GOMES
SECRETÁRIO & TESOUREIRO